



LEI 1439 DE 09 DE ABRIL DE 2012

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Índice para a revisão geral dos Servidores do Poder Legislativo, de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor amplo especial – IPCA – E acumulado de Abril de 2011 a Março de 2012 no importe de 6,5% (seis inteiros e cinco pontos percentuais).

Art. 2º - Com base no § 1º do Art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 021/2009 fica alterado o Vencimento Padrão do Poder Legislativo para R\$ 720,03 (Setecentos e vinte Reais e três centavos).

Parágrafo Único – Ficam corrigidos os anexos IA, IB, ID, V e VI da Lei Complementar nº 030/2011 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2012.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 09 de Abril de 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo
CE's – Cargos Efetivos (Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 720,03	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01	1,00	720,03
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE – 02	1,04	746,97
Secretário Legislativo	01	CE – 03	1,88	1.355,87
Contador	01	CE – 04	2,79	2.011,42
Secretário Executivo	01	CE – 05	4,02	2.894,19

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado.
CC's Cargos Comissionados (Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 720,03	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor Jurídico	01	CC-02	3,58	2.576,34
Assessor da Presidência	01	CC-01	1,62	1.168,09

ANEXO I-D

Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas – FG's
FG's – Cargos de Função Gratificada

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 720,03	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor de Sessão I	01	FG – 01	0,65	467,24
Assessor de Sessão II	01	FG – 01	0,65	467,24
Encarregado de Setor	02	FG – 02	0,89	642,44



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E
REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO RS 720,03

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
01	720,03	746,97	1.355,87	2.011,42	2.894,19
02	735,03	762,52	1.384,13	2.053,34	2.954,48
03	750,03	773,41	1.412,39	2.095,26	3.014,80
04	765,01	793,64	1.440,61	2.137,15	3.075,07
05	780,02	809,20	1.468,87	2.179,06	3.135,38
06	795,02	824,76	1.497,11	2.220,97	3.195,68
07	810,04	840,33	1.525,37	2.262,87	3.255,97
08	824,50	855,88	1.553,60	2.304,79	3.316,28
09	840,02	871,44	1.581,86	2.346,68	3.376,57
10	855,04	887,00	1.610,12	2.388,59	3.436,87
11	870,03	902,57	1.638,35	2.430,49	3.497,15
12	885,02	918,14	1.666,61	2.472,41	3.557,46
13	900,03	933,69	1.694,85	2.514,31	3.617,75
14	915,02	949,25	1.723,10	2.556,21	3.678,05
15	930,02	964,82	1.751,34	2.598,07	3.738,35
16	945,02	980,36	1.779,59	2.639,95	3.798,63
17	960,02	995,93	1.807,85	2.681,86	3.858,93
18	975,03	1.011,56	1.836,09	2.723,78	3.919,24
19	990,02	1.027,04	1.864,36	2.765,67	3.979,52
20	1.005,02	1.042,61	1.892,59	2.807,98	4.040,41
21	1.020,01	1.058,17	1.920,84	2.849,48	4.100,13
22	1.035,03	1.073,74	1.949,08	2.891,36	4.160,40
23	1.050,04	1.089,29	1.977,34	2.933,27	4.220,71
24	1.065,01	1.104,86	2.005,59	2.975,16	4.281,01
25	1.080,04	1.120,43	2.033,81	3.017,13	4.341,27

2

3



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE
VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 720,03 ÍNDICE

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
01	1,00	1,04	1,88	2,79	4,02
02	1,02	1,06	1,92	2,85	4,10
03	1,04	1,07	1,96	2,91	4,19
04	1,06	1,10	2,00	2,97	4,27
05	1,08	1,12	2,04	3,03	4,35
06	1,10	1,15	2,08	3,08	4,44
07	1,13	1,17	2,12	3,14	4,52
08	1,15	1,19	2,16	3,20	4,61
09	1,17	1,21	2,20	3,26	4,69
10	1,19	1,23	2,24	3,32	4,77
11	1,21	1,25	2,28	3,38	4,86
12	1,23	1,28	2,31	3,43	4,94
13	1,25	1,30	2,35	3,49	5,02
14	1,27	1,32	2,39	3,55	5,11
15	1,29	1,34	2,43	3,61	5,19
16	1,31	1,36	2,47	3,67	5,28
17	1,33	1,38	2,51	3,72	5,36
18	1,35	1,40	2,55	3,78	5,44
19	1,37	1,43	2,59	3,84	5,53
20	1,40	1,45	2,63	3,90	5,61
21	1,42	1,47	2,67	3,96	5,69
22	1,44	1,49	2,71	4,02	5,78
23	1,46	1,51	2,75	4,07	5,86
24	1,48	1,53	2,79	4,13	5,95
25	1,50	1,56	2,82	4,19	6,03